

## Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO N. 466, DE 3 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Desembargador Elci Simões de Oliveira, Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Desembargador Elci Simões de Oliveira, Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de junho de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

Ver. **LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

Ver. **FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

Ver. **SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

Ver. **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.º Secretária

Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

### (\*)ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2019 – VG-DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR**, a contar de 31 de Maio de 2019, o servidor, abaixo discriminado no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| VER. BESSA                  | CARGO  | GRAT(%) |
|-----------------------------|--------|---------|
| Manoel Pereira Barroso Neto | APC-11 | 170,16  |

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 31 de Maio de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 05/06/2019 11:32:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00F55D53006FDD7 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

(\*) Republicado por Conter Incorreções .

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2014.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2019.10000.10718.0.001061

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Terceira do Contrato n. 001/2014.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**VALOR:** Global de R\$ 59.982,30 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, Nota de Empenho 2019NE00244, no valor de R\$ 59.982,30 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), emitida em 30/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** **JOELSON SALES SILVA**, pela Câmara Municipal de Manaus e o Sr. **GERBSON TANAKA SOARES** pela empresa TK Representação e Manutenção de Sistema Eletrônico Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de junho de 2019.

  
**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.